

Indicação n.º /2025

Canela, 13 de maio de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente indicação:

"Indico que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a pintura de faixa amarela de sinalização viária, com a finalidade de proibir o estacionamento de veículos e promover maior segurança no trânsito na Rua Assis Brasil, nas proximidades dos acessos à Rua da Fonte, Rua Mário Lucena de Andrade e Rua Canela Amarela."

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa melhorar a segurança viária na Rua Assis Brasil, especialmente nas proximidades dos acessos à Rua da Fonte, Rua Mário Lucena de Andrade e Rua Canela Amarela, que sofrem com um intenso fluxo de veículos, especialmente caminhões, e com a alta velocidade de alguns motoristas. Estes fatores aumentam significativamente os riscos de acidentes e comprometem a segurança dos pedestres e dos próprios motoristas que transitam pela área.

A presença de caminhões, que demandam maior espaço para manobra, e a velocidade elevada dos veículos tornam a via ainda mais perigosa, principalmente para os moradores locais, que frequentemente enfrentam dificuldades ao tentar acessar as ruas adjacentes de forma segura. Além disso, a falta de medidas adequadas de controle de tráfego, como a sinalização viária eficaz, contribui para o agravamento dessa situação.

A pintura de faixa amarela de sinalização tem como objetivo principal a proibição do estacionamento de veículos nesses trechos específicos, o que, por sua vez, permitirá aumentar a visibilidade da via, evitar o estreitamento das faixas de tráfego e garantir maior fluidez ao trânsito. Ao eliminar o estacionamento irregular, especialmente de caminhões, que ocupam espaços críticos, o trânsito se torna mais organizado e seguro, permitindo que os veículos circulem com mais conforto e, consequentemente, com menor risco de acidentes.

GRAZIELA HOFFMANN

Vereadora do PDT